

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR INDÍCIOS DE APLICAÇÃO INCORRETA E DE MANIPULAÇÃO NA GESTÃO DE FUNDOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DE SERVIDORES ESTATAIS E PÚBLICOS OCORRIDO ENTRE 2003 E 2015.**

REQUERIMENTO N° , de 2015

Do Sr. Sérgio Souza

Requer que seja realizada diligência *in loco* por esta Comissão Parlamentar de Inquérito ao fim de averiguar a real situação da Usina Canabrava, em especial no que diz respeito à geração de emprego, produtividade, dentre outros aspectos relatados pelo Sr. Ludovico Tavares Giannattasio quando prestou seu depoimento perante esta Comissão.

Senhor Presidente,

Venho respeitosamente, com fundamento no art. 58, § 3º da Constituição Federal; no art. 2º, da Lei nº1579/52; e no art. 36, inc. II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados; apresentar REQUERIMENTO, a ser submetido aos membros desta Comissão Parlamentar de Inquérito, para que seja realizada diligência *in loco* por esta Comissão ao fim de averiguar a real situação da Usina Canabrava, em especial no que diz respeito à geração de emprego, produtividade, dentre outros aspectos relatados pelo Sr. Ludovico Tavares Giannattasio quando prestou seu depoimento perante esta Comissão.

**JUSTIFICATIVA**

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito foi instaurada para investigar indícios de má gestão de recursos financeiros de Entidades Fechadas de Previdência Complementar no período de 2003 a 2015.

Dentre os diversos investimentos malsucedidos e que possivelmente ocorreram de forma, no mínimo, temerária e imprudente, desponta o investimento no Fundo de Investimento Bioenergia – FIP estruturado para alavancar a Usina Canabrava, no estado do Rio de Janeiro.

Quando ouvido por esta Comissão Parlamentar de Inquérito, o Sr. Ludovico Tavares Giannattasio prestou as seguintes informações sobre a Usina Canabrav:

O SR. LUDOVICO TAVARES GIANNATTASIO - ...Comecei esse projeto da usina em Campos baseado em um incentivo fiscal tributário que o Governo do Estado do Rio de Janeiro concedia para quem levasse novas indústrias para o norte fluminense. A região do norte fluminense de que estamos falando tem o pior IDH do Estado, um dos três piores do Brasil. Então, temos de ter essa premissa. Esse projeto gera 1.200 empregos com carteira assinada; tem autorização para produzir o equivalente a 15% do consumo de etanol do Estado do Rio de Janeiro; tem uma termoelétrica de 44 megas, registrada pela ANEEL, que equivale à produção de uma cidade de 200 mil pessoas. A empresa, nos últimos anos, plantou 5 mil hectares de área útil de terra de cana-de-açúcar. Esses, basicamente, são os grandes números que nós temos do projeto.<sup>1</sup>

No entanto, a despeito das informações acima transcritas e outras referidas pelo próprio Sr. Ludovico Tavares Giannattasio quando de seu depoimento a esta Comissão Parlamentar de Inquérito – declarações feitas sob juramento, frisa-se –, há relatos e informações passadas a alguns membros desta Comissão de que a realidade não é aquela relatada pelo depoente. Desse modo, diante da gravidade dos relatos e da seriedade com que a situação se apresenta a esta relatoria, faz-se necessário a realização da diligência pretendida para regular apuração dos fatos.

Com amparo em tais argumentos é que se conclama o Plenário deste elevado Colegiado a sufragar o requerimento ora apresentado.

Sala das Comissões, em 22 de dezembro de 2015.

Dep. Sérgio Souza  
PMDB/PR

---

<sup>1</sup> Nota Taquigráfica de 08/12/2015, pág. 02-03.